Foto, que mostrava o estado crítico do paciente, foi tirada dentro da emergência do hospital por um profissional de saúde e divulgada via WhatsApp

Hospital foi condenado ao pagamento de indenização por danos morais devido à divulgação de fotografia de um paciente gravemente ferido, enquanto ele estava sob cuidados médicos. Decisão é do juiz de Direito Felipe Roberto Palopoli, da 1ª vara Judicial de Santo Antônio da Patrulha/RS, que destacou a responsabilidade civil do hospital pela proteção da imagem e privacidade dos pacientes, especialmente em momentos de vulnerabilidade extrema.

Conforme os autos, o paciente foi vítima de um disparo de arma de fogo que lhe causou lesão craniana grave, resultando em fratura e perda de massa encefálica. A foto, que mostrava o estado crítico do paciente, foi tirada dentro da emergência do hospital por um profissional de saúde e divulgada via WhatsApp sem consentimento da família.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, acessado em 08.07.2024